

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Com fulcro no art. 17, VII do Decreto 10.024/19, consubstanciado pela análise da equipe técnica/apoio, acato a decisão do pregoeiro, por suas próprias razões.

Fechar